

EDITAL Nº 06/2020

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 01/06/2020 a 30/06/2020**, serão recebidas as inscrições, com a respectiva documentação, dos candidatos **à seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o **2º semestre de 2020**, de acordo com o quadro abaixo.

VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

Cursos	Turnos	Períodos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	2º e 4º	25
Bacharelado em Administração Pública	Noturno	6º	10
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	2º, 4º e 6º	20
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	2º e 6º	25
Bacharelado em Direito	Diurno	2º ao 6º	40
	Noturno	2º, 3º, 4º ao 6º	56
Bacharelado em Educação Física	Noturno	2º e 6º	20
Licenciatura em Educação Física	Noturno	2º e 4º	20
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	2º	10
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Noturno	6º	10
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	2º, 4º e 6º	15
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	6º	10
Bacharelado em Farmácia	Diurno	2º, 4º e 6º	15
	Noturno	3º	15
Bacharelado em Fisioterapia	Tarde	2º, 4º e 6º	15
Licenciatura em História	Noturno	2º e 6º	20
Bacharelado em Jornalismo	Noturno	4º e 6º	15
Bacharelado em Nutrição	Noturno	2º, 4º e 6º	20
Bacharelado em Odontologia	Integral	2º ao 6º	40
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	2º, 4º e 6º	25
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	2º, 4º e 6º	25
Bacharelado em Saúde Coletiva	Noturno	6º	10
Bacharelado em Serviço Social	Noturno	6º	10

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).

Continuação do Edital nº 06/2020.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 O candidato deverá fazer a inscrição através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Ascres-Unita, que estará disponível entre os dias **01/06/2020** a **30/06/2020**.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer *upload* da seguinte documentação, em formato digital, ao formulário:

1.3.1 Candidatos à TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- Histórico escolar da graduação atualizado;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas;
- Declaração de vínculo (matrícula ativa ou trancada em 2020.1);
- Declaração de autorização ou reconhecimento de curso pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração do Enade (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração de inexistência de pendência judicial junto à IES de origem.

1.3.2 Candidatos PORTADORES DE DIPLOMA:

- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar da graduação;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas (para os que desejarem, de logo, requerer dispensa de disciplina).

1.4 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:

- **1ª etapa: análise documental**, a ser realizada após o período da inscrição;

Continuação do Edital nº 06/2020.

- **2ª etapa: entrevista** a ser realizada entre os dias **01/07/2020** a **08/07/2020**.

3. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

3.1 A divulgação dos resultados será no dia **10/07/2020**, no site da Ascres-Unita.

4. **DA MATRÍCULA NO CURSO:**

4.1 A matrícula será efetivada na Secretaria Acadêmica da Ascres-Unita entre os dias **13/07/2020** a **30/07/2020**, no horário de 8h às 16h, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

- Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 2 cópias do RG;
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);
- 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição – dois turnos, se houver;
- 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 3 fotos 3x4 coloridas, recentes;
- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- 1 cópia do RG e CPF do fiador;

4.1.1 Candidatos à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA:**

- Histórico escolar da graduação original e atualizado;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas;
- Declaração de regularidade de matrícula;
- Declaração de autorização ou reconhecimento de curso pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração do Enade (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração de inexistência de pendência judicial junto à IES de origem.

Continuação do Edital nº 06/2020.

4.1.2 Candidatos **PORTADORES DE DIPLOMA:**

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso original;
- Original do Histórico Escolar da graduação;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas (para os que desejarem, de logo, requerer dispensa de disciplina).

4.2 A falta de apresentação de qualquer documento deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 31/07/2020.

6 **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

6.2 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

6.3 O diploma de nível superior não substitui a entrega de original do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na ocasião da formalização da matrícula.

6.4 Para qualquer disciplina de Adaptação e/ou Dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.

6.5 Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo e/ou não realizarem matrícula, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.

6.6 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.

6.7 Processos com documentação incompleta poderão ser indeferidos.

6.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Continuação do Edital nº 06/2020.

Caruaru, 01 de junho de 2020.


Paulo Muniz Lopes

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Asc.es)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asc.es-Unita)